



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 175 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 17 de outubro de 2023.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº16100001/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de garrafas pet com capacidade de 1000 ml, destinado à realização da Emancipação Política de São Francisco do Oeste/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa JOSÉ ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02), objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de garrafas pet com capacidade de 1000 ml, destinado à realização da Emancipação Política de São Francisco do Oeste/RN, com o valor total julgado de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 16/10/2023

-----  
**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº16100001/2023

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da JOSÉ ELIOMAR HOLANDA DIAS (12.748.539/0001-02), referente Contratação de empresa especializada no fornecimento de garrafas pet com capacidade de 1000 ml, destinado à realização da Emancipação Política de São Francisco do Oeste/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 8.666/93.

São Francisco do Oeste, 16/10/2023.

-----  
**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº16100001/2023

**Processo:** 16100001/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de garrafas pet com capacidade de 1000 ml, destinado à realização da Emancipação Política de São Francisco do Oeste/RN.

**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Contratado:** JOSÉ ELIOMAR HOLANDA DIAS - CNPJ: 12.748.539/0001-02, com o valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

**Base legal:** Art. 24, inc. II

São Francisco do Oeste, 16/10/2023.

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO Nº 07/2023 - CMDCA

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de São Francisco do Oeste/RN, após prazo recursal.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Francisco do Oeste/RN, através da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 325/2023 e suas alterações, considerando a Resolução CONSEC nº 134/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Homologar e tornar público o resultado final do processo de escolha para membro do Conselho Tutelar do município de São Francisco do Oeste/RN, realizado no dia 01 de outubro de 2023.

- I – FRANCISCO DA AMBULÂNCIA, 290 votos - Titular;
- II – BIANCA FREITAS, 272 votos - Titular;
- III – RUTH VIANA, 217 votos - Titular;
- IV – MAYARA FREITAS, 178 votos - Titular;